PORTARIA 1.885/2016

AUTORIZA O EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DE VEREADOR A BELO HORIZONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278, da Resolução 093/2003,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em favor do Vereador Matos Além uma diária e passagens de ida e volta, conforme Lei 1.429/2013, para cobrir despesas com viagem a Belo Horizonte - MG, para participar de palestras sobre Organização Partidária e Eleições 2016, a realizar-se no dia 12 de março de 2016.

SEGUNDO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 8 de março de 2016.

Vereador VI SANTANA
PRESIDENTE